

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência fica a empresa representante legal da Banda Reinaldo Bys, SR. REINALDO CRISPIM DE SOUSA, CPF nº 221.488.298-74, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Condeúba – BA, 15 de junho de 2018.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PA 051/2018

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 051/2018, referente à licitação na modalidade inexigível nº 014/2018, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise das propostas apresentadas, constatou-se que o representante legal da Banda Reinaldo Bys SR. REINALDO CRISPIM DE SOUSA, CPF nº 221.488.298-74, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente certame licitatório precitado, contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show da Banda Reinaldo Bys no período de comemoração aos festejos juninos, ficando o mesmo convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Condeúba - BA, 15 de junho de 2018.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018

O Prefeito Municipal de Condeúba, Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista da ata exarada pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº 051/2018
Licitação nº 014/2018
Modalidade: Inexigibilidade

Condeúba - BA, 15 de junho de 2018

Objeto da Licitação: Contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show da Banda Reinaldo Bys no período de comemoração aos festejos juninos

Prestador de serviço: SR. REINALDO CRISPIM DE SOUSA, CPF nº 221.488.298-74

Valor Global: R\$ 5.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação (ões):

Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03.07.01 Secretaria de cultura, esporte e lazer; Atividade: 2.122 Fomento a manifestações e atividades culturais; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa física

Condeúba - BA, 15 de junho de 2018.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018

Processo de Inexigibilidade nº 014/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA; Contratado: SR. REINALDO CRISPIM DE SOUSA, CPF nº 221.488.298-74; Objeto: contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show da Banda Reinaldo Bys no período de comemoração aos festejos juninos; Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 051-A e 051-B/2018; Valor Global: R\$ 5.000,00; Ato de Ratificação: 051/2018; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018

Espécie: Prestação de Serviços

Número Inex: 014/2018

Contrato nº: 169/2018

Resumo do Objeto: Contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show da Banda Reinaldo Bys no período de comemoração aos festejos juninos.

Modalidade: Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária: 03.07.01 Secretaria de cultura, esporte e lazer; Atividade: 2.122 Fomento a manifestações e atividades culturais; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa física

Valor Total do Contrato: R\$ 5.000,00

Vigência do Contrato: De 18/06/2018 à 17/08/2018

Assina Pela Contratante : Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal

Assina pela Contratada : SR. REINALDO CRISPIM DE SOUSA, CPF nº 221.488.298-74